

# COMUNICARCE

ANO 1 / Nº1 - Outubro 2009

Informativo de Utilidade Pública  
da Agência Reguladora de Serviços  
Públicos Delegados do Estado do Ceará



## Um novo canal

Esta coluna é a primeira de uma série que será publicada quinzenalmente neste mesmo espaço do seu jornal. Através dela, a ARCE abre mais um canal de comunicação com a sociedade.

## A ATUAÇÃO DA ARCE

A ARCE é responsável pela regulação dos serviços de energia elétrica prestados pela Coelce, por delegação da ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica; pela regulação dos serviços de saneamento e abastecimento d'água prestados pela Cagece no interior do estado; pela fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e do gás natural canalizado distribuído pela Cegás.

## Conheça seus direitos e deveres

Neste espaço a ARCE apresentará também os Direitos e Deveres dos usuários, como por exemplo: **“Você tem direito a um canal de acesso junto ao prestador de serviço para registrar suas reclamações.”**

Para isso, ligue:  
COELCE: 0800.2804100  
(Energia Elétrica)  
CAGECE: 0800.2750195  
(Saneamento Básico)  
CEGÁS: 0800.2800069  
(Gás Canalizado)  
DETRAN: 0800.2756768  
(Transporte Rodoviário Intermunicipal)

Não ficando satisfeito com a solução apresentada, procure a Ouvidoria da ARCE, uma linha direta gratuita ao seu dispor.

## Linha Direta



A ARCE mantém um serviço de Ouvidoria - canal de mediação entre os usuários e as empresas reguladas, cujo acesso pode ser feito em sua sede, na Av. Santos Dumont, 1789 - térreo; pelo telefone 0800-2753838; por fax (85) 3101-1042; ou ainda, pelo e-mail [ouvidor@arce.ce.gov.br](mailto:ouvidor@arce.ce.gov.br).

**Ouvidoria ARCE**  
**0800.275.3838**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

**ARCE** AGÊNCIA REGULADORA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS  
DO ESTADO DO CEARÁ